

<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>		N.º 29	09/03/2020
<b>Origem</b>	DIRETOR	<b>Destinatários</b>	Comunidade Educativa Agrupamento
<b>Assunto</b>	Despacho de Suspensão de Atividades no Exterior		

No quadro do definido no Plano de Contingência Interno da COVID-19 e porque o que importa mesmo é garantir a segurança e o bem-estar de todos os membros do nosso Agrupamento, **determino que, a partir de hoje, todas as atividades se realizem dentro do recinto escolar.** Nessa conformidade, a partir deste momento, todas as atividades previstas para o exterior estão suspensas. De igual modo, e tendo em conta a proteção geral, qualquer visitante só poderá entrar na escola mediante autorização expressa da Direção.

As atividades letivas decorrerão em normalidade, salvaguardando-se sempre o cumprimento das medidas de proteção. Para isso, é necessário que os professores se apropriem dos procedimentos constantes do Plano de Contingência Interno, em particular daqueles que mais se relacionam com as atitudes e os gestos recomendados aos alunos.

Viana do Castelo, 9 de março de 2020

O Diretor